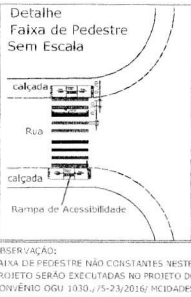
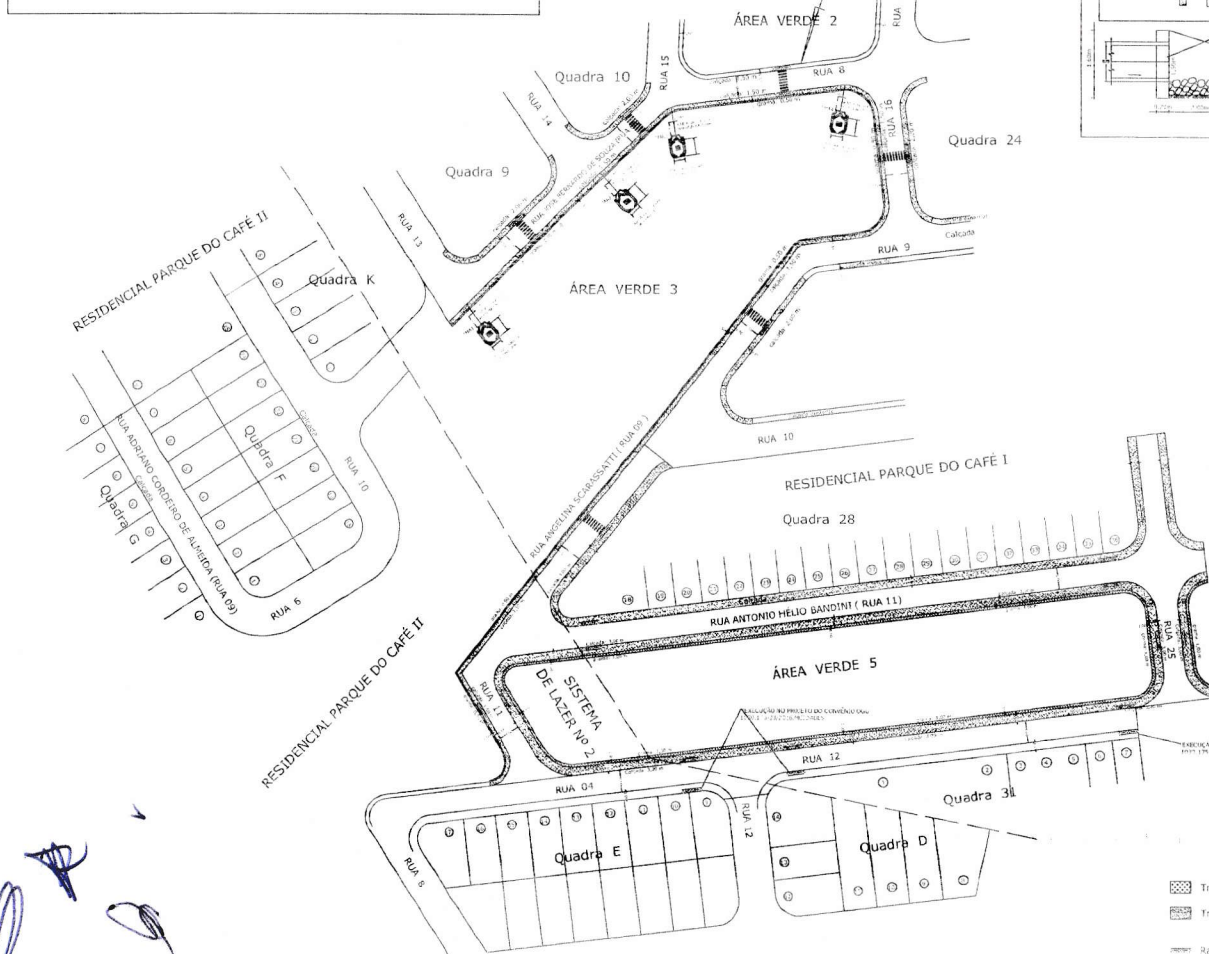
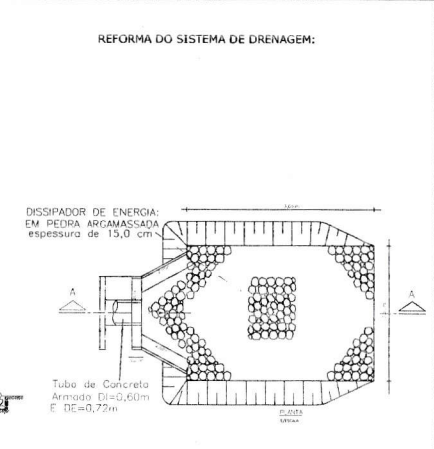
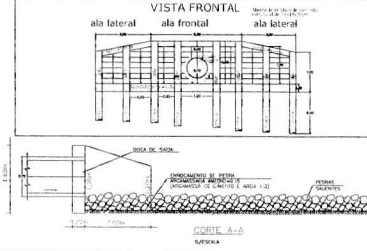


OBSERVAÇÃO:
OBRA PREVISTA NO ENTORNO DA ÁREA VERDE 2 NESSE CONSTRUÇÃO DE CALÇADA E CICLOVIA NO LOT. RESIDENCIAL PARQUE DO CAFÉ, OBJETO DE CONVÊNIO DA CASA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Área Verde 3, Área Verde 5, Sistema de Lazer nº2, Lot. Residencial Parque do Café.
CALÇADA DE CONCRETO DESEMPEN:
 Área: 3.984,194 m² (já descontado a área de 25 unidades de rampa de acessibilidade com dimensão de 5,10 m de comprimento x 1,50 m de largura)
 Largura: 1,50 m, 2,00 m e 3,00 m
 Espessura: 0,07 m = 7 cm
 Junta de dilatação: sarrafo de 10x2,5 cm
 Concreto usado: Fck 20 MPa
 Ladrão de pedra nº1 - espessura de 5,0 cm
 Declividade de 3% para águas pluviais
 Grama batatas em placas = 840,00m²
 Rampa de Acessibilidade 5,10 m x 1,50 m = 25 unidades.

DETALHE MURO ALA MA1 = MA2 = MA3 = MA4:
 - ALVENARIA: BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL DE 0,19X0,19X0,39m
 - DIMENSÕES: Ala Frontal de 3,20 largura X 1,60m altura e alas laterais com 2,00 m de largura e altura saindo c/ 1,60 e no final c/ 1,20m.
 - FUNDAÇÃO: Terá brocas c/ Diâmetro 25 cm e profundidade de 2,50 m e armadura de transição c/ o pilares com 3 feros 3/8" com 1,50 m de comprimento e concreto com fck 25 mpa
 - VIGA BALDRAME: 25X30cm com 6 feros 3/8" e estribo de 1/4" c/ 20 cm com concreto fck 25 mpa
 - PILARES: 19X20cm com 6 feros 3/8" e estribo de 1/4" c/ 20 cm com concreto fck 25 mpa
 - CANALETA DE CONCRETO ARMADO: Terá 1 canaleta no respaldo com 3 feros de 3/8" e concreto fck 25 mpa.



PROJETO DE CALÇADA
LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARQUE DO CAFÉ e CAFÉ II
 Folha 1/3

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS
LOCAL: RESIDENCIAL PARQUE DO CAFÉ e CAFÉ II
 ESTRADA DE LIGAÇÃO CAMPINAS - MONTE NOR (SP 101)
 MUNICÍPIO DE MONTE NOR
 ESTADO DE SÃO PAULO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NOR
Administrador: THIAGO GIATTI ASSIS - 2017/2020

ESTRUTURA PROJEÇÃO: JANEIRO / 2018

SITUAÇÃO SEM ESCALA

Áreas em m²

CALÇADA: 3.984,19 m²
(já descontado a área de 25 unidades de rampa de acessibilidade 5,10mx1,50m)

GRAMA: 840,00 m²

RAMPAS: 25,00 unidades.

DECLARAÇÃO:
DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NOR
 Prefeito Municipal: THIAGO GIATTI ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS
 NENY TEIXEIRA
 ENG.º MARIO IVO MENCON
 CREA: 54662/0117

A.R.T. Nº 2807230190368/57

LEGENDA

▨ Trecho de Grama a ser executada

▨ Trecho de Calçada a ser executada

▨ Rampa de Acessibilidade

000018